

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 4 de fevereiro de 2025.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor CEPE-UEMS

Anexo da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.987, de 4 de fevereiro de 2025.

RESIDÊNCIA EM EXTENSÃO RURAL NA AGRICULTURA FAMILIAR  
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE MARACAJU  
OFERTA 2025-2026

ANO	MÊS	EVENTO
2025	Março	Início das Atividades do Curso
	Março a Dezembro	Oferta de disciplinas
2026	Janeiro	Férias docente e discente
	Fevereiro a Junho	Oferta de disciplinas
	Março a Junho	Elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)
	Julho a Agosto	Defesa de TCC
	Setembro	Encerramento

Dourados, 4 de fevereiro de 2025.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor CEPE-UEMS

**PORTARIA RTR/UEMS N. 02, de 04 de fevereiro de 2025.**

Altera a Portaria UEMS nº 11 de 28 de abril de 2022, que constitui *Conselho de Ética da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS)*.

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, e, CONSIDERANDO o resultado da eleição dos representantes docentes, servidores técnicos, conforme EDITAL N. 30/2021/REITORIA-UEMS-CE, e a indicação de representantes das pró-reitorias para composição do Conselho de Ética da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, bem como do Presidente e Vice-Presidente para o referido órgão,

Resolve:

Art. 1º Constituir Conselho de Ética, órgão colegiado, interdisciplinar, educativo, consultivo.

Art. 2º O Conselho de que trata esta portaria fica constituída pelos seguintes membros:

Nome do Integrante	Cargo/Matrícula	Titular/Suplente
<b>Ciências Agrárias</b>		
Rosa Maria Farias Asmus	Professora/46120023	Titular
<b>Ciências Biológicas</b>		
Alessandra Ribeiro de Moraes	Professora/19630022	Titular
Sáuria Lúcia Rocha de Castro	Professora/6512022	Suplente
<b>Ciências Exatas e da terra</b>		
Oswaldo Vargas Jaques	Professor/64463023	Titular

Sonner Arfux de Figueiredo	Professor/7373021	Suplente
<b>Ciências Humanas</b>		
Luciana Henrique da Silva	Professora/472287021	Titular
Alaíde Pereira Japecanga Aredes	Professora/8187021	Suplente
<b>Ciências Sociais Aplicadas</b>		
Luciana de Jesus Rabelo Silva	Professora/71600021	Titular
<b>Servidores técnicos</b>		
Jane Vivancos Hoffmann	Servidora técnica/15609021	Titular
Tatiana da Costa Moreno Gama Lopes	Servidora técnica/125411023	Suplente
<b>Representante de pró-reitorias</b>		
Mirella Ferreira da Cunha Santos	Professora/128660026	PROE/Titular
Fernando Machado de Souza	Professor/37803024	PROAFE/Titular
Ricardo Herlo Maske	Servidor técnico/133295021	PROAP/Titular
Cláudia de Souza Zanella	Servidora técnica/87664022	PROPPI/Titular
Joelma Narciso	Servidora técnica/127516021	PRODHS/Titular

Parágrafo único. A Presidência do Conselho de Ética ficará a cargo da professora Alessandra Ribeiro de Moraes e a Vice-presidência da professora Alaíde Pereira Japecanga Aredes, eleitos pelos membros do Conselho em reunião do colegiado.

Art. 3º Os membros do Conselho de Ética terão mandato de 3 anos a contar da data de 28 de abril de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados-MS, 04 de fevereiro de 2025.

**Laércio Alves de Carvalho**  
Reitor

**EDITAL N.º 50/2025 - PRODHS/UEMS**  
**PROMOÇÃO FUNCIONAL - 2024**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, após análise dos recursos para o processo de promoção funcional, **TORNA PÚBLICA A LISTA NOMINAL** dos servidores pertencentes aos cargos de Assistente Técnico de Nível Médio e Técnico de Nível Superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e **CONVOCA** os servidores relacionados no Anexo I deste edital para encaminhamento do **Anexo III da Deliberação CRH/COUNI-UEMS Nº 12, de 23 de setembro de 2024** e documentos comprobatórios para o processo de PROMOÇÃO FUNCIONAL - 2024, a ser encaminhado para o e-mail **avaliacaotecnico@uems.br**, no período de 05/02/2025 a 10/02/2025, com fulcro no Art. 27 da LEI Nº 5.779, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021, DELIBERAÇÃO CRH/COUNI-UEMS Nº 12, de 23 de setembro de 2024 e RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 702, de 1º de outubro de 2024, que regulamentou a Avaliação de Desempenho Individual e a Promoção Funcional dos Profissionais Técnicos da Educação Superior da UEMS.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Processo para a Promoção Funcional, objeto deste Edital, será executado pelo Setor de Avaliação de Desempenho do Profissional Técnico da Educação Superior da UEMS (SADPTES), pela Divisão de Desenvolvimento